

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1271 - Edição Especial de Março de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1271 – Edição Especial de Março de 2025

Sousa/PB – Terça, 11 de Março de 2025

EDITAL



PREFEITURA DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025 – SAFT

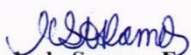
A Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Sousa-PB, através da Superintendência da Arrecadação e Fiscalização (SAFT), no uso de suas competências e atribuições legais, e em conformidade com o art. 230 do Código Tributário Municipal (CTM), vem NOTIFICAR, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 001/2025 e do Auto de Infração nº 002/2025 e suas correspondentes multas, o contribuinte identificado abaixo. Esta via, fez-se necessária, por ter sido frustrada a tentativa de notificação, uma vez que o contribuinte se recusou a conferir ciência aos documentos apresentados pela equipe de fiscalização, no dia 10 de março de 2025, no local do estabelecimento.

Desta forma, INTIMA-SE o contribuinte, a recolher a importância devida ou apresentar defesa e provas, tudo dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação pelo presente edital, conforme reza o art. 230 da Lei Complementar nº 023 de 2002 (CTM). Os presentes Autos de Infrações são decorrentes da ação fiscal oriunda da Notificação nº 018/2022.

Após o prazo de vencimento destes Autos de Infrações, não havendo manifestação do sujeito passivo, ele será considerado revel e o respectivo crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, conforme art. 242 da Lei Complementar nº 023 de 2002 (CTM).

Inscrição Municipal	Razão Social	CNPJ	Notificação de Origem	Auto de Infração
15216	RESTAURANTE MIRANTE LTDA	33.376.901/0001-31	018/2022	001/2025 e 002/2025


Pedro Roberto Casimiro de Lima
Superintendente de Arrec. e Fiscalização Tributária


Maria do Socorro Ferreira Ramos
Fiscal de Tributos
Mat. 30.400-7


Joseane de Andrade Sá
Fiscal de Tributos
Mat. 11.511-8